



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

LEI Nº 4.916/2024 DE 22/05/2024.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO
DISTRITO DE IBICUÍ, NO MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no inciso V do Artigo 100 da Lei Orgânica e na forma da lei...

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominada a praça pública localizada no Distrito de Ibicuí, neste município de Campos Novos, de “PRAÇA VALENTIN MECABÔ FILHO”.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas para a confecção de placa indicativa a ser afixada no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 22 de maio de 2024.

Gilmar Marco Pereira

Prefeito Municipal